

Massa Falida do **BANCO SANTOS**

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO CAPITAL**

? em cartão
f. Cência as
credores, com
folha e MP.
81 SP, 19.7.2016

Paulo Furtado de Oliveira Filho
Juiz de Direito

Processo nº 0831167-81.2009.8.26.0100

Proposta de 4º Rateio

A Massa Falida do Banco Santos S.A., pelo representante de sua administradora judicial e pelo advogado que esta subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer o quanto segue.

Massa Falida do **BANCO SANTOS**

PROTOCOLO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO CAPITAL

TJ-2ª OF. FRL.E REC.FRMJ-19/JUL/2016 16:27 049889

Processo nº 0831167-81.2009.8.26.0100

Proposta de 4º Rateio

A Massa Falida do Banco Santos S.A., pelo representante de sua administradora judicial e pelo advogado que esta subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer o quanto segue.

Massa Falida do BANCO SANTOS

Atualmente, passados aproximadamente onze anos do início do processo falimentar e já realizados três rateios pela administração judicial da massa falida que distribuíram aos credores quirografários um percentual de 34,45% dos valores inscritos no Quadro Geral de Credores na data-base de 20/09/2005, verifica-se que as disponibilidades atuais, apartadas de todos os valores não disponíveis, permitem a realização de um 4º rateio dentre os credores quirografários.

Para tanto, demonstra-se no quadro ao final, detalhado em anexo (**Doc. 01**), as disponibilidades da massa falida na data-base de 30.06.2016, quadro este constante da Prestação de Contas (incidente nº 0832986-92.2005.8.26.0100) e, também, disponível no *site* da Massa: www.bancosantos.com.br:

A - DISPONIBILIDADES ATUAIS	221.787.708,80
I - (-) Acordos Aguardando Trânsito em Julgado	(33.445.086,09)
II - (-) Encargos da Massa	(47.014,75)
III - (-) Restituições	(16.734.293,41)
IV - (-) Trabalhistas	(931.594,01)
V - (-) Tributários	(22.022.359,00)
VI - (-) Privilegio Geral	(2.620.711,94)
VII - (-) Credores Quirografários Pendentes de Pagamento	(62.716.709,30)
B - DISPONIBILIDADES LIVRES para RATEIO	83.269.940,30
C - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS - Total	1.611.484.445,82
D - PERCENTUAL de RATEIO (B / C)	5,17%

Também é anexada relação alfabética com respectivo saldo dos credores quirografários na data-base de 30.06.2016, de maneira a subsidiar conciliação de valores registrados no Quadro Geral de Credores da Massa Falida do Banco Santos e decisão sobre as propostas a serem apresentadas mais à frente (**Doc. 02**).



Massa Falida do BANCO SANTOS

Dos Valores "sub judice"

Os esforços da administração judicial na recuperação de ativos, permitem, neste momento, o rateio da quantia de **R\$ 83.269.940,30**, como já demonstrado.

No entanto, importante observar que outros valores poderiam integrar a proposta atual, incrementando em aproximadamente **R\$ 166 milhões** os valores a serem rateados.

Em verdade, parte desses valores, - **R\$ 33 milhões** -, podem retornar aos devedores, caso o Tribunal de Justiça acolha os embargos de declaração dos devedores.¹

Outros vultosos valores - **R\$ 133 milhões** -, compreendendo diversos imóveis, incorporados à Massa Falida pelo esforço da administração judicial no ingresso de pedido de extensão da falência a empresas controladas por *offshores*, em nome de terceiros, podem ingressar até a data do pagamento do rateio, caso não haja óbice na sua alienação por hasta pública.

Os valores mais relevantes dos imóveis em questão, tendo por base os laudos de avaliação juntados, e na dependência de homologação por V. Exa., seriam: (i) **R\$ 70 milhões** - Rua Gália, 120/190 (Lote 1); (ii) **R\$ 44 milhões** - Rua Dona Elisa Pereira de Barros, 685 e 715 e Rua Campo Verde, 692 e 700 (Lote 2); e, (iii) **R\$ 18 milhões** - Rua Iraci, 689 e 707, casa e edifício residencial, incluindo projeto de adequação para mudança de uso (Lote 3).

Do Pagamento Integral a Pequenos Credores

Tendo em vista a proposta da administração judicial (**fls.02/08**), acreditamos ser este momento o adequado para reiterar o pagamento integral a pequenos credores. Tal providência, como já esclarecido, contribuirá na simplificação

¹ Os acordos foram celebrados com pagamentos parcelados e os valores citados consideram apenas aquilo que já foi recebido e que integra o caixa da massa falida. Referidos acordos estão pendentes de julgamento dos Embargos de Declaração interpostos nos autos do Agravo de Instrumento nº 2191961-74.2015.8.26.0000.

Massa Falida do BANCO SANTOS

do processo com a resolução considerável do universo de participantes. É de se notar, inclusive, que a mesma avaliação foi feita pelo Banco Credit Suisse e que esta afinidade de propósito revela a utilidade da medida em qualquer cenário futuro: prosseguimento da falência ou plano alternativo.

Os termos da proposta do Credit Suisse sobre esta questão, constante do incidente de nº 0045770-22.2014.8.26.0100, fls. 13, estão assim descritos:

“(...)Resgate de pequenos credores facilita processo de recuperação

De acordo com Quadro Geral de Credores de Novembro de 2012, estão habilitados na Massa Falida 2.002 Credores, em montante total de cerca de R\$1,9 bilhão.

Para fins de simplificação da aprovação do processo de encerramento da falência visando mais celeridade na tomada de decisão no modelo alternativo de recuperação, seria interessante aprovar um mecanismo de quitação dos pequenos Credores:

- 1.214 Credores têm créditos de R\$30mil ou menos (61% do total de Credores).*
- O valor total desses créditos é de R\$3,0 milhões, menos de 0,2% do total dos créditos homologados contra a Massa Falida e poderiam ser resgatados integralmente com pequeno impacto sobre o caixa.(...)”(grifo nosso)*

Dados levantados pela administração judicial demonstram melhor o impacto da proposta de pagamento integral aos pequenos credores, conforme quadro a seguir, onde os dados são demonstrados de forma acumulada:

FAIXAS DE VALORES	QTD	% s/ Qtd	TOTAL R\$ MIL	% s/ Tot
Até R\$ 1 mil	788	39,1%	258.673,48	0,0%
Até R\$ 2 mil	945	46,9%	485.115,24	0,0%
Até R\$ 5 mil	1.073	53,2%	896.009,20	0,1%
Até R\$ 10 mil	1.123	55,7%	1.245.479,83	0,1%
Até R\$ 20 mil	1.179	58,5%	2.073.626,61	0,1%
Até R\$ 30 mil	1.213	60,1%	2.910.257,18	0,2%
Acima de R\$ 30 mil	804	39,9%	1.608.574.188,65	99,8%
TOTAL	2.017	100,0%	1.611.484.445,82	100,0%

Massa Falida do BANCO SANTOS

Duas alternativas seriam as propostas da administração judicial. A primeira, que se iguala ao que expos o Credit Suisse, abrangendo 1.213 credores com valores até R\$ 30 mil (60,1% dos 2.017 credores) e o montante de R\$ 2.910 mil. A segunda, com menor impacto financeiro, R\$ 1.245 mil (57% menor), compreendendo quase 93% da quantidade de credores da primeira alternativa, ou seja, 1.123 credores com valores até R\$ 10 mil,

Ressalte-se, que um número aproximado de 1.200 credores, ao longo de todo o processo falimentar, nunca compareceu aos autos, seja para se manifestar sobre os temas tratados na falência, seja para receber valores a que teriam direito por conta dos três rateios realizados até aqui.

Registre-se que, com eventual pagamento integral de qualquer faixa de valores haverá uma atuação processual mais célere, importando em redução significativa nos controles operacionais, inclusive para efeito de rateios futuros ou execução de qualquer plano de realização extraordinária de ativos.

Desta forma, ainda que referida proposta seja aprovada, há uma grande possibilidade de que uma parte considerável dos valores que serão destinados ao pagamento destes credores, sejam revertidos aos demais credores num rateio suplementar ou adicionados a um 5º rateio.

Por outro lado, estes credores, tendo recebido ou não o seu quinhão, seriam passíveis de exclusão do quadro de credores desta Massa.

Da Proposta de Pagamento do 4º Rateio

Na sequência, aprovada ou não a proposta anterior de pagamento integral a uma determinada faixa de valores dos credores quirografários, como já se demonstrou, há disponibilidades suficientes para realização de um 4º rateio.

O percentual a ser rateado dos R\$ 83,2 milhões disponíveis para tanto, dependerá da análise anterior da proposta de pagamento de um valor integral. E o valor também

Massa Falida do BANCOŠANTOS

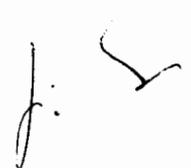
poderá sofrer alterações à vista de novos ingressos até a data da aprovação ou redução, por alguma determinação legal.

Destaca-se que, assim como nos rateios anteriores, serão bloqueados os pagamentos a credores que detenham pendências de qualquer tipo ou débitos em aberto com a Massa Falida, que poderão ser objeto de compensação a qualquer tempo, a depender do encerramento de todos os processos atualmente em andamento, onde referidos débitos e créditos serão definidos, sendo certo que, por ora, tais credores nada receberão.

No tocante à implementação dos pagamentos, diante do número de credores quirografários inscritos, aproximadamente dois mil, além da bem sucedida experiência com os pagamentos relativos ao primeiro, segundo e terceiro rateios, a Massa manterá o espaço criado no site www.bancosantos.com.br, por intermédio de um link, especialmente criado para a coleta de informações bancárias dos credores, eis que, pretende-se efetuar a transferência dos recursos via "DOC" ou "TED", a depender do valor, sendo que, o custo de cada transferência, será deduzido do total a ser pago.

Propõe a Massa utilizar-se desse expediente, diante da possibilidade de implementar os pagamentos de uma forma mais rápida e segura. Vale dizer, que todos os pagamentos aos credores foram realizados de forma semelhante e se mostraram extremamente satisfatórios até o momento, sem verificação de qualquer problema que indique a adoção de procedimento diverso.

Com estes esclarecimentos, considerando-se que as disponibilidades para fins de rateio aos credores quirografários, perfazem da data base de 30.06.2016, a quantia de R\$ 83.269.940,40, a Massa Falida requer a V. Exa. que seja submetida a todos os interessados proposta de pagamento aos credores quirografários, do valor aproximado de R\$ 83 milhões, que farão frente a um passivo quirografário da ordem de R\$ 1.611.484.445,82, atingindo desta forma, em termos percentuais, no mínimo 5,00% do passivo quirografário, contemplando, ou não, uma das duas formas de pagamento aos pequenos credores a seguir demonstradas:

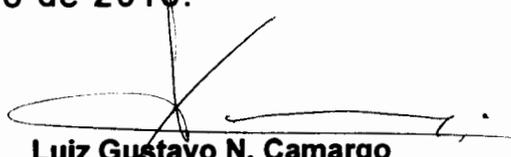
f.  6/7

Massa Falida do **BANCO SANTOS**

- A** – Pagamento integral a credores que possuem saldos inferiores a R\$ 10.000,00, abrangendo 1.123 credores, com desembolso no valor de R\$ 1.245.479,83; ou,
- B** – Pagamento integral a credores que possuem saldos inferiores a R\$ 30.000,00, abrangendo 1.213 credores, com desembolso no valor de R\$ 2.910.257,18.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
São Paulo, 19 de julho de 2016.


ADJUD Administradores Judiciais Ltda.
Vânio Cesar Pickler Aguiar
p/ Administradora Judicial


Luiz Gustavo N. Camargo
OAB/SP 233.190